



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 10/ACAD-CH/UFGS/2021**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL 03/ACAD-CH/UFGS/2021 -  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE  
APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFGS**

A Coordenadora Acadêmica Do *Campus* Chapecó Da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, no uso das suas atribuições legais e em conformidade como o Edital Nº 03/ACAD-CH/UFGS/2021, torna pública a classificação final dos candidatos do Processo Seletivo de Seleção de Bolsista para o Programa de Bolsa Institucional de Apoio à Política de Acessibilidade de UFGS.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**1.1** Os candidatos foram classificados em ordem decrescente, de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, na análise do histórico escolar e carta de intenção.

<b>CANDIDATOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Mariana Bertoncini Peixoto da Silva	1º
Maurício Zinn Klemann	2º
Carolina Czarnobay	3º
Nathalia Silva Sodre	4º
Gabriela Bes	5º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **2. DA VIGÊNCIA**

**2.1** A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

**2.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de um ano a partir do início das atividades do bolsista.

**2.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações ou alguma das solicitações previstas em edital de seleção.

## **3. DA CONVOCAÇÃO**

**3.1** O candidato classificado será convocado para iniciar as atividades por meio de edital específico, a ser publicado no site da UFFS.

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos junto ao Setor de Acessibilidade do campus, via e-mail ([acessibilidade.ch@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.ch@uffs.edu.br));

**4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.

Chapecó, 11 de março de 2021.

**GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Coordenadora Acadêmica do *Campus* Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS CHAPECÓ*

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br